






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

SEXO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 01/2016, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO E
A EMPRESA NOVA RIO SERVIÇOS
GERAIS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, criado pela da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.952.708/0001-04, situado na Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado por **PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4187660-8 - IFP/RJ e CPF nº. 484.075.007-63 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Rua Licínio Cardoso, nº 436 – São Francisco Xavier – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.960-015, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.212.545/0001-43, representada neste ato por **JOSÉ GERALDO MELO BARBOSA**, portador da Carteira de identidade nº. 06.066.338-2 e inscrito no CPF nº. 637.658.297-49, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº. 23270.000721/2015-20, referente ao Pregão Eletrônico nº. 23/2015, com fundamento na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de 06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002 e nº. 5.450 de 31/05/2005, dispositivos da IN nº 02 de 30/04/2008 e suas alterações e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações e normas pertinentes e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Principal nº. 01/2016, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato de serviços de limpeza, conservação e higienização que compreende, além da mão de obra, os materiais de consumo e o emprego de equipamentos necessários para a execução dos

serviços nas dependências do IFRJ, por mais 06 (seis) meses, com início da vigência a partir do dia 01 de abril de 2017 e término dia 30 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado do contrato com este Termo Aditivo passará de R\$ 589.307,65 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) para R\$494.681,22 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) e o valor total estimado passará de R\$ 1.757.488,25 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$2.968.087,32 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme informados na tabela abaixo:

Lote	Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde.	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
01	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Arraial do Cabo do IFRJ	Serviço	6	R\$ 16.564,34	R\$ 99.386,04
	02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Duque de Caxias do IFRJ	Serviço	6	R\$ 35.533,86	R\$ 213.203,16
	03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Mesquita do IFRJ	Serviço	6	R\$ 7.650,79	R\$ 45.904,74
	04	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Nilópolis do IFRJ	Serviço	6	R\$ 117.030,99	R\$ 702.185,94
	05	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Paracambi	Serviço	6	R\$ 29.937,71	R\$ 179.626,26



Lote	Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde.	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
		do IFRJ				
	06	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Paulo de Frontin do IFRJ	Serviço	6	R\$ 19.029,00	R\$ 114.174,00
	07	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Pinheiral do IFRJ	Serviço	6	R\$ 52.894,00	R\$ 317.364,00
	08	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Realengo do IFRJ	Serviço	6	R\$ 30.231,29	R\$ 181.387,74
	09	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização na Reitoria do IFRJ	Serviço	6	R\$ 23.067,31	R\$ 138.403,86
	10	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Resende do IFRJ	Serviço	6	R\$ 17.431,68	R\$ 104.590,08
	11	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Rio de Janeiro do IFRJ	Serviço	6	R\$ 61.223,51	R\$ 367.341,06
	12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus São	Serviço	6	R\$ 37.086,11	R\$ 222.516,66




Lote	Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde.	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
		Gonçalo do IFRJ				
	13	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Volta Redonda do IFRJ	Serviço	6	R\$ 34.478,52	R\$ 206.871,12
	14	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus São João de Meriti do IFRJ	Serviço	6	R\$ 3.750,00	R\$ 22.500,00
	15	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Niterói do IFRJ		6	R\$ 3.648,00	R\$ 21.888,00
	16	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Belford Roxo do IFRJ	Serviço	6	R\$ 5.124,11	R\$ 30.744,66
Total			-	-	R\$ 494.681,22	R\$ 2.968.087,32

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para atendimento das despesas deste TERMO ADITIVO serão conforme informados abaixo:

Ação Orçamentária: 20RL;

PTRES: 108949;

Fonte da Despesa: 0112000000 e

Natureza da Despesa: 339037.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá apresentar garantia contratual conforme a cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 01/2016.

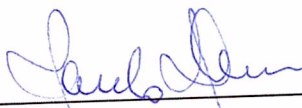
DEPARTAMENTO JURIDICO
NOVA RIO

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Em tudo o mais, o presente Termo Aditivo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

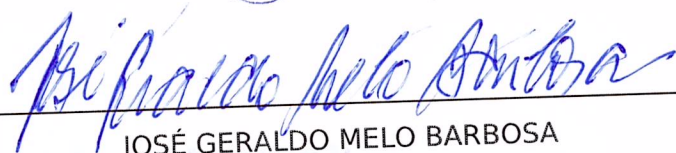
5.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.



Paulo Roberto de Assis Passos
REITOR - IFRJ
Mat. SIAPE 0276562

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
REITOR DO IFRJ



JOSÉ GERALDO MELO BARBOSA
NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Por Parte do IFRJ

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

Por Parte da NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS
LTDA.

Ass.: 

Nome: Renata Porto da Luz
OAB/RJ 96.691

CPF: _____

